

2016

**Relatório sobre  
variação média ponderada das  
remunerações convencionais de  
outubro 2016**

OUTUBRO

### Ficha Técnica

**Título:** Relatório sobre a variação média ponderada das remunerações convencionais –outubro de 2016.

**Data:** outubro de 2016

Elaborado com informação disponível até ao dia 31 de outubro

### Editores

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Divisão de Estudos de Rendimentos do Trabalho

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, n.º 2 - 7.º andar

1049-056 LISBOA

Telefone: 21 844 14 00

Fax: 21 844 14 66

E-mail: [dgert@dgert.msess.pt](mailto:dgert@dgert.msess.pt)

### Ficha Metodológica

**1. Atividades:** Os IRC são enquadrados nas secções da CAE de acordo com a atividade predominante.

**2. Número de trabalhadores:**

- Para os CC e AC são utilizados os dados dos apuramentos dos Quadros de Pessoal / Relatório Único;

- Para os AE e AC são utilizados os elementos facultados pelas empresas;

Em qualquer dos casos dispõe-se do número dos trabalhadores por profissões e / ou categorias profissionais previstas nas tabelas salariais.

**3. Eficácia (meses):** Corresponde à média das eficácias das tabelas salariais de cada um dos IRC ponderada com o respetivo número de trabalhadores. Considera-se eficácia de uma tabela salarial o período em que a mesma esteve a ser praticada (período entre o início de eficácia da tabela anterior e o da tabela vigente).

**4. Variação nominal intertabelas:** Para cada IRC é calculado o aumento médio em relação à tabela anterior; as variações médias por atividades e para o total são calculadas a partir destes aumentos salariais ponderados com o número de trabalhadores abrangidos por cada um dos IRC. Sempre que as novas tabelas salariais substituam outras com eficácia superior a doze meses, procede-se à anulação dos respetivos aumentos.

**5. Variação do Índice de preços no consumidor:** O indicador utilizado foi, até final de 2002, o IPC nacional com exclusão da habitação, publicado pelo INE. A partir de 2003 começou a ser utilizado o IPC nacional com a habitação. Relativamente a cada IRC a evolução do IPC é calculada pelo quociente das médias simples dos índices dos doze meses anteriores às datas de início de eficácia das tabelas anteriores e das tabelas vigentes.

Os valores apresentados correspondem à média das variações relativas aos vários IRC ponderadas com o número de trabalhadores de cada um deles. Tal como para a variação intertabelas procede-se à respetiva anulação, sempre que necessário.

**6.** Com base nos valores descritos nos pontos 4. e 5., é, ainda, calculada a variação intertabelas deflacionada

## Varição média ponderada intertabelas outubro de 2016

### Comentário

1. No mês de outubro foram publicados 11 IRCT negociais (5 CC, 2 AC, e 4 Acordos de Adesão).

Nos cálculos dos valores médios não foram consideradas 3 convenções, pelas seguintes ordens de razões:

- Um CC e um AC por serem primeiras convenções; e
- Um AC por o número de trabalhadores já ter sido contabilizado em mês anterior.

2. O número de **trabalhadores potencialmente abrangidos** pelas 4 convenções coletivas situou-se nos 11624. As convenções com maior número de trabalhadores são o «CC Indústria de base e metalomecânica» e o «CC Centros de inspeção automóvel». Estas convenções representam 89% do total dos trabalhadores do período abrangido por alterações salariais.

3. A eficácia média ponderada das tabelas anteriores é de 25,5 meses e a variação nominal média intertabelas anualizada assumiu o valor de 1,3% (vide Quadro 2). Os valores dos aumentos nominais anualizados das convenções publicadas em outubro variaram entre 0,5% e 1,6%.

4. Os trabalhadores potencialmente abrangidos por alterações salariais representam 32% do total da contratação coletiva publicada durante o mês de outubro.

## Anexos

Quadro 1 - Variação média ponderada intertabelas por IRCT, outubro 2016 .....	5
Quadro 2 - Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, outubro 2016 .....	6

**Quadro 1 - Variação média ponderada intertabelas por IRCT, outubro 2016**

IRCT	Número de trabalhadores	Eficácia			Variação (%)			Variação anualizada (%)		
		Produção de efeitos			Intertabelas		IPC	Intertabelas		IPC
		Anterior	Vigente	Meses	Nominal	Deflacionada		Nominal	Deflacionada	
AC LACTICOOP, UCRL; LACTICOOP, SGPS, Lda	a)	01-Jan-2015	01-Jan-2016	12	1,6	1,1	0,5	1,6	1,1	0,5
CC Ind metalurgica, metalomecânica, de arame e produtos	9.045	01-Jan-2015	01-Ago-2016	19	2,2	1,4	0,8	1,4	0,9	0,5
CC ANCIA - Associação Nacional de Centros de Inspeção Automóvel	1.341	01-Jan-2014	01-Jan-2016	24	1,8	1,6	0,2	0,9	0,8	0,1
CC Indústria da batata frita, aperitivos e similares	852	01-Jan-2010	01-Mar-2016	74	3,1	-5,1	8,6	0,5	-0,8	1,3
CC Indústria hortofrutícola excepto tomate	386	01-Jan-2010	01-Jun-2016	77	10,6	1,7	8,7	1,6	0,3	1,3
CC AOPL-Associação de Operadores do Porto de Lisboa e outras	257		13-Out-2016		b)					
AC Santa Casa da Misericórdia de Abrantes e outras	24.500		01-Nov-2016		b)					

Fonte: DGERT

- a) O nº de trabalhadores já foi considerado em mês anterior;
- b) 1ª Convenção.

**Quadro 2 - Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, outubro 2016**

Atividade	Número de trabalhadores	Eficácia (meses)	Variação (%)			Variação anualizada (%)		
			Intertabelas		IPC	Intertabelas		IPC
			Nominal	Deflacionada		Nominal	Deflacionada	
<b>TOTAL</b>	<b>11.624</b>	<b>25,5</b>	<b>2,5</b>	<b>1,0</b>	<b>1,5</b>	<b>1,3</b>	<b>0,7</b>	<b>0,5</b>
Indústrias transformadoras	10.283	26	2,6	0,9	1,7	1,3	0,7	0,6
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1.341	24	1,8	1,6	0,2	0,9	0,8	0,1

Fonte: DGERT